

Trânsito mata mais que crimes violentos em nove estados do país

São Paulo e Minas Gerais lideram a lista, que traz números referentes a 2018. Levantamento realizado pela Seguradora Líder compara as indenizações por morte pagas pelo Seguro DPVAT e dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública

Maio é o mês de conscientização sobre a violência no trânsito e a realidade no Brasil ainda é preocupante. Segundo um levantamento realizado pela Seguradora Líder, administradora do Seguro DPVAT, em nove estados brasileiros o trânsito deixou, em 2018, mais vítimas fatais do que os crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. O levantamento compara o total de indenizações pagas por morte pelo seguro obrigatório e os dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública. São Paulo e Minas Gerais lideram a lista, com 5.462 e 4.127 sinistros pagos por acidentes fatais no trânsito contra 3.464 e 3.234 óbitos por crimes violentos, respectivamente.

Os nove estados somaram mais de 17 mil pagamentos do Seguro DPVAT destinados à cobertura por morte, representando 46% do total de sinistros pagos por acidentes fatais em todo o país no ano passado. Já os crimes violentos somaram 12.559 óbitos no mesmo período. Na sequência às localidades que lideram a lista, estão: Paraná (2.712 sinistros X 2.088 mortes violentas); Santa Catarina (1.537 X 840); Mato Grosso (1.143 X 978); e Piauí (1.111 X 615).

Mortes em 2018		
Estado	Trânsito	Crimes violentos
SP	5.462	3.464
MG	4.127	3.234
PR	2.712	2.088
SC	1.537	840
MT	1.143	978
PI	1.111	615
MS	601	480
TO	593	412
RO	505	448
Total	17.791	12.559

Fonte: Seguradora Líder/Divulgação

Em todos os estados, as motocicletas estiveram entre os veículos com maior participação nos acidentes fatais. No Piauí, elas foram responsáveis por 73% dos pagamentos de indenização do seguro obrigatório para este tipo de cobertura. Os números reforçam a distância do Brasil em

relação ao cumprimento da meta fixada junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em 2011. Na época, quando o país selou o compromisso de reduzir pela metade o quantitativo de vítimas fatais no trânsito, eram registradas 24 mortes a cada 100 mil habitantes. Em 2018, a dois anos do fim do acordo, a média foi de 21.

Apesar do crítico cenário, os dados indicam que os acidentes vêm diminuindo. Em 2017, nos nove estados citados, foram pagas mais de 19 mil indenizações do Seguro DPVAT à cobertura por morte. Em comparação ao ano passado, houve uma queda de 8%. Os números da Polícia Rodoviária Federal ainda mostram que, em 2018, foram registrados 69.114 acidentes de trânsito nas rodovias federais de todo o país. Deste total, 5.259 foram fatais. Já em 2017, foram contabilizadas 89.547 ocorrências, com o óbito de 6.245 vítimas.

“Apesar da redução dos acidentes e das mortes, os números ainda revelam um cenário preocupante da violência no trânsito brasileiro. Dados da PRF mostram que, no ano passado, as principais causas das ocorrências foram falta de atenção à condução, desobediência às normas de trânsito pelo condutor e velocidade incompatível com o limite. Ainda é importante lembrar que o país obteve, pela OMS, a pior classificação referente ao limite de velocidade em áreas urbanas. Com isso, torna-se fundamental o constante investimento em prevenção, educação e medidas cada vez mais rigorosas de fiscalização”, afirma Arthur Froes, superintendente de Operações da Seguradora Líder.

Sobre o Seguro DPVAT

O DPVAT é um seguro obrigatório de caráter social que protege os mais de 209 milhões de brasileiros em casos de acidentes de trânsito, sem apuração da culpa. Ele pode ser destinado a qualquer cidadão acidentado em território nacional, seja motorista, passageiro ou pedestre, e oferece três tipos de coberturas: morte (R\$ 13.500), invalidez permanente (até R\$ 13.500) e reembolso de despesas médicas e hospitalares da rede privada de saúde (até R\$ 2.700). A proteção é assegurada por um período de até 3 anos.

Dos recursos arrecadados pelo seguro obrigatório, 50% vão para a União, sendo 45% para o Sistema Único de Saúde (SUS) para custeio da assistência médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito, e 5% são para o Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), para investimento em programas de educação e prevenção de acidentes de trânsito. Os outros 50% são direcionados para despesas, reservas e pagamento de indenizações.